



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEL
Secretaria de Esporte e Lazer

PORTARIAS

EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 SEL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ: 08.170.862/0001-74, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e na qualidade de CONTRATADA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP, CNPJ: 04.805.345/0001-73. OBJETIVO: constituir objeto deste instrumento o fornecimento de materiais esportivo para as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, contidas no Pregão Eletrônico - SRP nº. 15/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 262.110,65 (duzentos e secenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** A CONTAR DE 30/06/2022 até 31/12/2022. **RECURSOS:** 02.131 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, código de atividade: 812.0026.2056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Natureza da Despesa: 339030 material de consumo / 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o **RESULTADO** do julgamento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** da fase de **HABILITAÇÃO** interpostos pelas empresas participantes do certame, após juízo de legalidade realizado pela procuradoria geral do município e ratificado pelo secretário da pasta, o qual conclui “pela manutenção do alentado julgamento dos recursos das empresas recorrentes pela CPL, opinando assim, ..., pelo **IMPROVIMENTO** do recurso vergastado.”. Assim como, torna publico a decisão que **JULGOU** a **PROPOSTA** da empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, CNPJ: 05.052.764/0001-44, **VENCEDORA** do certame. Abre-se

assim, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93. Informações através do **1 DOC PARNAMIRIM**.

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2022.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2019 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.235.535/0001-45; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, realizar a Renovação Contratual com a Prorrogação do Prazo do Contrato 001/2019, referente à execução dos serviços de manutenção viária em pavimentação de paralelepípedo com rejuntamento, tipos betume/pedrisco e cimento/areia neste município de Parnamirim/RN. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Pelo presente Instrumento, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato por mais 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir de 07/07/2022 e finalizando em 01/07/2023. **DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o Contrato permanece inalterado no valor de **R\$ 1.451.908,10 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oito reais e dez centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 15 - Urbanismo; **SUBFUNÇÃO:** 451 - Infraestrutura Urbana; **PROGRAMA:** 0017 - Obras Públicas; **AÇÃO:** 2054 - Manutenção Viária do Município; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2022.

FLÁVIO LEAL TEIXEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento